



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20240449811

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

NAYRA THAUANA ENES MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **0416026354**

Registro: **26931AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA-AM**

RUA RUA DA PATRIA

Complemento:

Cidade: **TABATINGA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **AM**

CPF/CNPJ: **04.011.805/0001-91**

Nº: **150**

CEP: **69640000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS COMUNIDADE BELÉM DO SOLIMÕES

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SEDE**

Cidade: **TABATINGA**

UF: **AM**

CEP: **69640000**

Data de Início: **30/04/2024**

Previsão de término: **30/05/2024**

Coordenadas Geográficas: **4.253350, 69.938500**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA-AM**

CPF/CNPJ: **04.011.805/0001-91**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

29 - PROJETO E ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > PILARES > #1283 - CONCRETO ARMADO

29 - PROJETO E ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1297 - COBERTURA DE GRANDES VÃOS

29 - PROJETO E ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA

29 - PROJETO E ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO

29 - PROJETO E ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

29 - PROJETO E ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO

29 - PROJETO E ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

29 - PROJETO E ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Quantidade

Unidade

1,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA NGETCHUTCHU YA MECU SITUADA NA COMUNIDADE BELÉM DO SOLIMÕES NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 5Z9c3
 Impresso em: 06/05/2024 às 09:54:27 por: , ip: 192.168.100.1

www.crea-am.org.br

Tel: (92) 2125-7120

faleconosco@crea-am.org.br

Fax: (92) 2125-7122



CREA-AM
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Amazonas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20240449811

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

NAYRA THAUANA ENES MARTINS - CPF: 001.134.732-57

SAUÉ TRUNES BEAUSGUY

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA-AM - CNPJ: 04.011.805/0001-91

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **02/05/2024** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **8305988102**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 5Z9c3
 Impresso em: 06/05/2024 às 09:54:28 por: , ip: 192.168.100.1

